



PREGÃO Nº 74/2012 - UASG 323028

Nº Processo: 4850005294201201 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de processamento de dados para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoarifado. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 19/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço: Sgan 603 Modulo j Ou Nos Sítios: Www.comprasnet.gov.br e Www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle
de Contratos e Convênios

(SIDE - 16/11/2012) 323028-00001-2012NE800189

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 48610.010712/2011-46. Usuário: OGX Petróleo e Gás Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 26/10/2012 a 25/10/2013. Data do Pagamento: 19/10/2012. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 05/10/2012. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP; Reinaldo José Belotti Vargas e José Roberto Penna Chaves Favaret Cavalcanti, Representantes Legais do Usuário.

Processo: 48610.005371/2011-38. Usuário: Tullow do Brasil Petróleo e Gás Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 16/10/2012 a 15/10/2013. Data do Pagamento: 08/10/2012. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 01/10/2012. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP; Nilo Cunha Furtado de Mendonça, Representante Legal do Usuário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2012 ao Convênio Nº 723207/2009. Conventes: Concedente : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, Unidade Gestora: 323031, Gestão: 32205. Conveniente : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - U. CNPJ nº 04.809.688/0001-06. Acréscimo de valor, utilização do saldo remanescente do Termo Aditivo deste convênio (bolsa: R\$ 10.000,00 e taxa de bancada: R\$ 25.000,00) e prorrogação por 60 meses.. Valor Total: R\$ 1.557.165,73, Valor de Contrapartida: R\$ 144.742,34, Vigência: 18/12/2009 a 29/10/2017. Data de Assinatura: 30/10/2012. Signatários: Concedente : MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD, CPF nº 673.612.937-00, Conveniente : SILVERIO DE PAIVA FREITAS, CPF nº 235.870.246-34.

(SICONV(PORTAL) - 16/11/2012)

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2012

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 1120, de 14 de novembro de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação, revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta da Resolução que altera dispositivos da Resolução ANP nº 65, de 9/12/2011, que estabelece as especificações dos óleos diesel rodoviários comercializados no país.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: conspub_qualidade@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso:

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14h15 às 16h15 do dia 10 de dezembro de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 6 de dezembro de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: conspub_qualidade@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

8. PROGRAMAÇÃO

14h15	14h30	Recepção de expositores e registro de participantes
14h30	15h00	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
15h00	15h15	Exposição do tema pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
15h15	16h00	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h00	16h15	Comentários finais e encerramento

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 18h00min horas do dia 6 de dezembro de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública a Sra. Rosângela Moreira de Araújo e como Secretário o Sr. Leandro Trinta de Farias.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2012 - UASG 323031

Nº Processo: 48610010547201122 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição em lote único dos seguintes itens: atualização de licenças de 4 (quatro) módulos do software Risk Manager da empresa Módulo, atualmente em uso pela ANP, ou aquisição de licenças de software similar; instalação da ferramenta contratada em dois novos equipamentos servidores da ANP; passagem de conhecimento da solução contratada para profissionais da ANP; contratação de serviço de licenciamento, customização e implantação de novas instâncias da solução contratada; e contratação de serviços de suporte e manutenção da solução como um todo, conforme edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 19/11/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º - Bairro Centro RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa

(SIDE - 16/11/2012) 323031-32205-2012NE800072

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

(Companhia Aberta)

CNPJ nº 00001180/0001-26

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECP-0113/2012

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: UP TREND Promoções e Eventos Ltda.; OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "III AQUAPESCABRASIL - Feira Internacional da Pesca e Aquicultura"; ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0113/2012; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; CRÉDITO: 615.94.1.07.00; DATA DE ASSINATURA: 26/10/2012; SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: Luiz Augusto P.A. Figueira - Superintendente de Comunicação e Relações Institucionais - PC; pela BENEFICIÁRIA: Roger Alcântara de Faria - Sócio Diretor, e Olivia Barreto Bornhausen - Sócia Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECP-0114/2012

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: Associação Educacional São José; OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "ORQUESTRA PROJARI IGUAÍBA - INCLUSÃO ATRAVÉS DA MÚSICA"; ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0114/2012; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; CRÉDITO: 615.94.1.08.00; DATA DE ASSINATURA: 25.10.2012; SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: Luiz Augusto P.A. Figueira - Superintendente de Comunicação e Relações Institucionais; pela BENEFICIÁRIA: Terezinha Pegoraro - Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP BRASIL; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "XVIII CONCEP - CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO"; FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 994/2012, de 07/11/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 160ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras a se reunirem na Sede da Empresa, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, no dia 03.12.2012, às 9 horas, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição de membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nos termos do Inciso III, artigo 17, do Estatuto Social da Empresa; e

2. Prorrogação dos Contratos de Concessão nºs 062/2001 - ANEEL e 004/2004 - ANEEL (Eletrobras Furnas); nºs 058/2001 - ANEEL e 02/2012 - ANEEL (Eletrobras Eletronorte); nºs 061/2001 - ANEEL e 006/2004 - ANEEL (Eletrobras Chesf); e nº 057/2001 - ANEEL (Eletrobras Eletrosul), nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11.09.2012, do Decreto nº 7.805, de 14.09.2012, das Portarias nºs 578/MME, de 31.10.2012, Portaria MME nº 579, de 31.10.2012 e Portaria Interministerial nº 580/MME/MF, de 01.11.2012.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (art. 5º, caput, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), deverá apresentar os seguintes documentos:

Documento oficial de identidade com foto;
Fotocópia autenticada do Estatuto Social atualizado, no caso de pessoa jurídica;

Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada pelo acionista; e

Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista.

A entrega da referida documentação deverá ser efetuada até o dia 30.11.2012, no Departamento de Administração do Capital Social - DFS, Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas - DFSA, na Av. Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Administração do Capital Social - DFS, Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas - DFSA, na Av. Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ e nas páginas da Companhia (<http://www.eletobras.com.br/ri>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) toda documentação pertinente